

**ATO GP N. 338/2019**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a informação da Vara do Trabalho de Paranaíba, constante da Proposição Administrativa n. 3498/2019-500 (Processo Administrativo n. 2957/2019),

**R E S O L V E:**

1. Retificar o Ato GP n. 274/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 5.6.2019, Edição n. 2737, p. 5, para que:

**onde se lê:** "1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Luiz Divino Ferreira**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paranaíba, para realizar audiências, em caráter itinerante, no Município de Aparecida do Taboado, nos períodos de 15 a 16.7.2019 e de 29 a 30.7.2019."

**leia-se:** "1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Luiz Divino Ferreira**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paranaíba, para realizar audiências, em caráter itinerante, no Município de Aparecida do Taboado, nos períodos de 15 a 16.7.2019 e de 1º a 2.8.2019."

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Nicanor de Araújo Lima**  
Desembargador Presidente